



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0736/2018 SH-2ªVP

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2018.00290468, resolve

D E S I G N A R

IZADORA FERNANDES ASSEN LANG, para exercer a função de Conciliador/Mediador em formação voluntário junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2º Grau.

Curitiba, 18 de dezembro de 2018.

Desª. LIDIA MAEJIMA

Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos